



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000183/2015  
Data: 18/02/2015 Horário: 23:24  
Legislativo - PAR 8/2015

**Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 12/02/2.015, e registrado sob o nº 11/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00**, destinado à aquisição de Perua Van para o SAMS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PERUA VAN PARA A ÁREA DA SAÚDE.**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a manutenção do SAMS, relativo à aquisição de um veículo tipo Perua Van, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

**Assim, com as emendas  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.**

---

**Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial**

